

**PORTARIA Nº161/2024**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Resolução Nº003/2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº.003/2017 de 03 de Maio de 2017, ao Senhor **ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA SANTOS**, Vereadora dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE., residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **04/04/2024**, correspondente a 1(uma) diária especial no valor unitário de R\$100,00 (cem reais).

**Art.2º** O pagamento referente às diárias de que trata o Artigo 1º da Resolução **Nº007/2023**, deverá acontecer na vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

**Art.3º** Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, 01 de abril de 2024

**FRANCISCA  
AURILIA  
MARTINS:79032400  
304**

Assinado de forma digital  
por FRANCISCA AURILIA  
MARTINS:79032400304  
Dados: 2024.04.01  
09:26:17 -03'00'

---

**FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**  
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

